Município de Cachoeira dos Índios - PB JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Dezembro de 2024



ESTADO DA PARAIBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **VALDEÍR PEREIRA BELEM**, com documento de RG nº 4.279.593 SSDS/PB e CPF nº 117.985.764-06 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** mediante o símbolo CC4, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 03 de janeiro de 2024

Allan Seixas de Sousa Prefeito Municipal

Município de Cachoeira dos Índios - PB JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Dezembro de 2024



ESTADO DA PARAIBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 005/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação de servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

- Art. 1º <u>DESIGNAR</u> o(a) servidor(a) **CINAYLDA DE CALDAS PEREIRA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0111407, com documento de RG n° 3.198.827 SSP/PB e CPF n° 076.537.264-96, para desempenhar suas funções, no Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal ICPM, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.
- **Art. 2º -** Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 03 de janeiro de 2024

Allan Seixas de Sousa Prefeito Municipal